



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEDE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Diretoria de Arranjos Produtivos Locais e Cooperativismo

Processo SEI nº 1220.01.0000966/2025-35

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

FORLAC IV FEIRA PARA A INDÚSTRIA DE LÁCTEOS

27 A 29 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE, nos termos da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 16.296, de 01 de agosto de 2006, Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, assim como do Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023, e da Resolução de Comissão Especial de Seleção nº 14/2025 e demais legislações aplicáveis ao objeto, torna público o Edital de Chamamento Público 05/2025 e convida os Microempreendedores Individuais (MEI), as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) do setor de fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias, para seleção de interessados em participar da Forlac IV Feira para a Indústria de Látex, acontecerá no Centro no Expo Lambari Ilha dos Amores - Av: Getúlio Vargas S/N - Lambari -MG do dia 27 a 29 de maio de 2025, organizado pela Inter Prise feiras e Eventos e Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Lambari, para venda de produtos e serviços ligados ao tema da feira conforme regras constantes neste Edital.

SUMÁRIO

[DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA](#)

[DAS VAGAS](#)

[DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES](#)

[DAS INSCRIÇÕES](#)

[DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PRAZOS PARA RECURSO](#)

[DA HABILITAÇÃO](#)

[DA REVOGAÇÃO DO EDITAL](#)

[DAS DISPOSIÇÕES FINAIS](#)

ANEXOS

1. **[ANEXO I - MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)**

2. [ANEXO II - FORMULÁRIO - INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS](#)
3. [ANEXO III - DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO](#)
4. [ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO](#)
5. [ANEXO V - CRONOGRAMA](#)

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por finalidade selecionar Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) setor de fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias, que tenham sido reconhecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais como Arranjo Produtivo Local, esse edital de chamamento público contemplará o município que faz parte do APL a saber: APL Aço Inox Lambari, município: Lambari - MG.

1.2. Para a ocupação de estandes que serão fornecidos gratuitamente, do qual os expositores poderão apresentar seus produtos através de folders, imagens ilustrativas, miniaturas dos equipamento, equipamentos menores deste que não ultrapassem o espaço do outro expositor, entre outros, com a finalidade de participarem da feira Forlac, que acontecerá na Expo Lambari Ilha dos Amores - Av: Getúlio Vargas S/N - Lambari -MG, acontecerá do dia 27 a 29 de maio de 2025 de maio de 2025.

2. DAS VAGAS

2.1. São oferecidas 05 (cinco) vagas, destinadas para os Microempreendedores Individuais (MEI), as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) setor de fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias, cujos CNAEs (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) desenvolvidos sejam reconhecidos como Arranjo Produtivo Local no município mencionados no item 1.1 deste instrumento.

2.2. São dois CNAE que caracterizam a empresa como APL;

2.2.1. 2862-3/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios; e

2.2.2. 2869-1/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios.

2.3. O município contemplado que faz parte do APL reconhecido é: Lambari-MG.

2.3.1. DO ESPAÇO - STANDS

2.4. No espaço terá 05 balcões em octanorm com testeira acoplada(adesivação na testeira com logomarca e adesivação frontal em cada balcão com o slogan (Arte fornecida pelo cliente); 06 mesas com tampo de vidro e pés cromados; 18 cadeiras com estofado branco e pés cromados; 04 frigobar na cor branca; 03 televisores de 50" (cada). COMUNICAÇÃO VISUAL: Logomarcas aplicadas nas testeiras; Imagens aplicadas fundo stand de cada empresa; Adesivação aplicada frente de cada balcão.

2.5. Cumpre mencionar que o valor para montagem do stand na referida feira, será de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES

3.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) concorrerá a um espaço para exposição na feira Forlac , para comercialização do seus produtos, e deverá cumprir as seguintes condições:

3.1.1. Ser Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), que exerça como atividade pelo menos 1 (um) dos CNAEs caracterizadores das empresas pertencentes ao Arranjo Produtivo Local.

3.1.2. Pertença ao Arranjo Produtivo Local de Aço Inox de Lambari;

3.1.3. Tenha sede no Estado de Minas Gerais;

3.1.4. Tenha disponibilidade para viajar ou enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos durante o evento;

3.2. A ocupação do espaço obedecerá a proporcionalidade e limitação de vagas estabelecida no item 2.2.1 deste Edital.

3.3. O interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição presente no endereço eletrônico:

L i n k : https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfE8TW9uqhs_737k8dDv1rf6R75lf_REmija-rq3lWTZzA2ZQ/viewform?usp=dialog

3.4. Cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição e avaliação do edital, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção, designada por meio da Resolução SEDE Nº 14, de 29 de abril de 2025.

3.5. Não poderão participar da presente Chamada Pública os empresários, sociedades empresárias, agricultores, empreendedores e organizações de agricultores familiares que possuam como controladores, diretores, responsáveis técnicos ou cooperados, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Governo do Estado de Minas Gerais ou que tenham tido vínculo há menos de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste Edital.

3.6. As despesas referentes a hospedagem, alimentação, traslados, passagens e transporte dos produtos, durante todo o evento devem ser custeadas pelo expositor ou cooperativa de produção selecionados no presente chamamento público.

3.7. **DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO.**

3.8. Somente será aceito 01 (uma) inscrição por Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), do setor de fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias.

3.9. **DOCUMENTOS OBRIGÁTORIOS.**

3.10. Preenchimento do formulário disponível em
L i n k : https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfE8TW9uqhs_737k8dDv1rf6R75lf_REmija-rq3lWTZzA2ZQ/viewform?usp=dialog

3.10.1. O(A) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos indispensáveis e obrigatórios:

3.10.1.1. registro empresarial na junta comercial, no caso de empresário individual ou de Sociedade Unipessoal Limitada

3.10.1.2. ato constitutivo - estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade empresária ou cooperativa. Sociedades por ações e cooperativas deverão também apresentar documentos de eleição de seus administradores;

3.10.1.3. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.10.1.4. no caso dos microempreendedores individuais, apresentação de certificado de condição de microempreendedor individual, emitido no endereço eletrônico “[Portal do Empreendedor](#)”;

3.10.1.5. cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal do empreendimento;

3.10.1.6. certificado de participação em curso ou seminários de treinamento sobre técnicas de venda e/ou fornecimento para rede varejista ou equivalente, por instituições reconhecidas;

3.10.2. formulário de informações dos produtos, devendo-se destacar no informativo (foto ou outro meio congênere) o detalhamento e características do acabamento da peça, com pontos de junção, costura ou cola, assim com as informações da origem da matéria-prima e outros, Anexo II deste Edital;

3.10.2.1. o(a) Microempreendedor(ra) Individual (MEI), o(a) representante da Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) deve ser maior de 18 (dezoito) anos; e

3.10.2.2. tenha disponibilidade para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento, caso não resida na cidade onde será realizada a feira.

3.10.3. As inscrições deverão ser enviadas em arquivo único, em versão PDF, imagens, fotos e documentos em outra versão serão desclassificados.

3.10.4. Todos os documentos bem como anexos deste edital, deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição no formato PDF, em boa resolução.

3.10.5. Documentos ilegíveis serão desclassificados.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 de maio de 2025, a partir das 09:00h, ao dia 08 de maio de 2025, até às 23h59min.
- 4.2. A inscrição do(a) candidato(a) somente será habilitada após a análise da documentação apresentada, conforme estabelecido no Item 3 deste edital.
- 4.3. O candidato terá o prazo de 03 dias, após o término do período de inscrição para encaminhar documentação complementar.
- 4.4. A inscrição deverá ser feita, preferencialmente, através do preenchimento do formulário disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfE8TW9uqhs_737k8dDv1rf6R75lf_REmija-rq3lWTZzA2ZQ/viewform?usp=dialog, e os documentos deverão ser anexados em arquivo único, em versão PDF. Toda inscrição concluída receberá confirmação de envio no ato da inscrição.
- 4.5. Em caso de eventualidade de acesso ao formulário, o candidato poderá enviar a documentação de inscrição bem como os anexos necessários, via e-mail, diretoriaaplcoop@ca.mg.gov.br.
- 4.6. **ATENÇÃO:** Caso não receba a confirmação, entre em contato com a Diretoria de Arranjos Produtivos Locais, por meio de mensagem escrita, que deverá ser enviada no WhatsApp Institucional (31) 3915-7046 ou no e-mail diretoriaaplcoop@ca.mg.gov.br.
- 4.7. Demais dúvidas e questionamentos deverão ser feitos diretamente no endereço eletrônico: diretoriaaplcoop@ca.mg.gov.br.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PRAZOS PARA RECURSO

5.1. ETAPA DE SELEÇÃO

5.1.1. A seleção dos Candidatos será efetuada em 03 (três) etapas: (i) inscrição; (ii) avaliação; (iii) habilitação/classificação, a ser realizada pela Comissão Especial de Seleção, nomeada via Resolução SEDE nº 14/2025, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, para este fim, para posterior participação, de forma gratuita, no evento.

5.1.1.1. Etapa 1 – Inscrição: Preenchimento do formulário de inscrição;

5.1.1.2. Etapa 2 – Avaliação: Consistirá da análise e conferência dos documentos entregues, conforme o item 3.8 deste edital e distribuição da pontuação dos itens constantes no Anexo III - dos Critérios de Pontuação.

5.1.1.3. Etapa 3 – Habilitação: Consistirá no julgamento e divulgação da ordem de classificação.

5.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.2.1. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação das propostas a maior nota no quesito:

5.2.2. Referente ao primeiro item de avaliação (constante no Anexo II);

5.3. Maior nota no quesito Tempo de mercado (data de abertura);

5.4. Maior nota no quesito Participação em curso ou seminário sobre técnicas de venda e/ou fornecimento para rede varejista ou equivalente; e

5.4.1. como critério final de desempate, a idade do selecionado, dando-se preferência ao mais idoso.

5.5. Após o período de inscrições, conforme o cronograma Anexo V deste Edital, terá início o processo de seleção, que será realizado pela Comissão Especial de Seleção, constituída através da Resolução nº 14/2025, instituída pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais para este fim, encarregada de avaliar toda a documentação, de acordo com os critérios e pontuações constante no Anexo III deste Edital.

5.6. Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Comissão Especial de Seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.7. No dia 08 de maio de 2025 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, que será exibida no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, por meio do link: <https://desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/editais>.

5.8. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico se reserva ao direito de convidar Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) na ocorrência dos seguintes casos:

5.8.1. Quando não houver inscrições suficientes para ocupar as vagas disponíveis;

5.8.2. Quando as inscrições recebidas não cumprirem as exigências descritas neste edital e seus Anexos; e

5.8.3. Quando os produtos a serem comercializados não atingirem critérios de qualidade e contextualização com a proposta do espaço.

5.8.4. No caso de desistência ou da não confirmação de participação via e-mail, em até 03 (três) dias úteis após a publicação da listagem definitiva dos selecionados, o(a) candidato(a) selecionado(a) será substituído(a) pelo(a) candidato(a) que se classificou na sequência da ordem da pontuação.

5.9. Os critérios para que essas empresas sejam convidadas, nos casos previstos no item 5.8 são: Possuir Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), ser reconhecido como Arranjo Produtivo Local e ter sede em um no município citado no item 2.2 deste instrumento.

5.10. As empresas que não ultrapassem o limite de receita bruta anual definido no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com registro e atuação no Estado de Minas Gerais, disponibilidade de enviar representantes para participar da feira e atender os critérios de seleção detalhados neste Edital.

5.11. Os empreendimentos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou por whatsapp pelos integrantes da Comissão Especial, além de terem seus nomes divulgados no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, [Site: SEDE-MG](#).

5.12. O resultado de cada etapa de seleção será publicado no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais por meio do link <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>.

5.13. **RECURSOS**

5.14. Os recursos contra a lista provisória de selecionados deverão ser apresentados, por e-mail, no endereço diretoriaaplcoop@ca.mg.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias da data da divulgação da lista provisória, a saber, no período de 10 a 14 de maio de 2025.

6. **DA REVOGAÇÃO DO EDITAL**

6.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais se resguarda no direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no site oficial desta Secretaria de Estado <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>, para conhecimento.

6.2. A eventual revogação ou anulação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em observância aos princípios administrativos da publicidade e transparência.

6.3. Eventual revogação não gerará direito a indenização ou qualquer tipo de reparo financeiro aos interessados participantes, conforme previsto no art. 19 do Decreto Estadual nº 48.745/2023.

7. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Não será permitida a presença, dentro do estande e durante a realização do evento, de pessoas menores de 18 (dezoito) anos acompanhando os expositores.
- 7.2. Não será permitido que o candidato selecionado, adquira outro stand na feira além do que está sendo ofertado por essa secretaria.
- 7.3. Não é permitido que o candidato selecionado, transfira, ceda ou compartilhe o seu espaço com outros que não tenha participado do processo de seleção neste edital.
- 7.4. É proibido que o candidato faça locação do seu espaço destinado a exposição do seus produtos para qualquer fim, ou comercialize produto e serviço que não seja os que estão caracterizado como APL.
- 7.5. Após a realização da feira FORLAC os produtos que não foram comercializados deverão ser recolhidos do local do evento, de acordo com as orientações da promotora do evento.
- 7.6. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital em caso de identificação de irregularidade ou ilegalidade, sendo necessário protocolar o pedido até 05 (cinco) dias corridos antes da data de encerramento das inscrições, devendo a Comissão Especial de Seleção julgar e responder ao pedido de impugnação em até 02 (dois) dias úteis.
- 7.7. Os pedidos de esclarecimentos ou recursos contra a lista provisória poderão ser realizados por qualquer candidato(a) inscrito(a) neste certame, e deverão ser enviados, por escrito, por meio do e-mail diretoriaaplcoop@ca.mg.gov.br.
- 7.8. Não serão aceitos recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora dos prazos especificados neste Edital e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente para responder.
- 7.9. A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão dos direitos de recurso, impugnações ou pedidos de esclarecimentos.
- 7.10. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais não se responsabiliza por erros técnicos e operacionais no preenchimento do formulário de inscrição.
- 7.11. Os recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos e suas respectivas respostas serão disponibilizados no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>.
- 7.12. A inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
- 7.13. O(A) candidato(a) é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, assim como dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição daquele(a) que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado(a), a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 7.14. A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela SEDE, obrigando-se ela a tratar os dados do(s) Participante(s) que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade;
- 7.15. Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a SEDE, a executar os seus trabalhos e tratar os dados do(s) Participante(s), respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação;
- 7.16. A SEDE obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados do(s) Participante(s) por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD);
- 7.17. Eventuais dados coletados pela SEDE, serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no artigo 16, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados;

7.18. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

7.19. Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem incluídas em seu formulário de inscrição presente no endereço <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais> e os anexos I, II, III, IV e V.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Sampaio Melo

Subsecretário de Estado de Liberdade Econômica e Empreendedorismo

8. ANEXO I

DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição presente no endereço eletrônico,
Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfE8TW9uqhs_737k8dDv1rf6R75lf_REmija-rq3lWTZzA2ZQ/viewform?usp=dialog

Evento: Forlac, que acontecerá na Expo Expo Lambari Ilha dos Amores - Av: Getúlio Vargas S/N - Lambari -MG, acontecerá do dia 27 a 29 de maio de 2025 de abril de 2025.

Informações Básicas:

Nome da empresa:
CNPJ:
Nome do Representante Legal:
CPF:
Nome do Expositor
RG e CPF:
Telefone Celular (WHATSAPP) (xx) xxxx-xxxx
Telefone fixo (xx) xxx-xxx
E-mail:
Município:

ANEXOS II

DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

FORMULÁRIO - INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS

1. Caso possua fotos da sua produção artesanal em redes sociais insira o link do seu instagram, facebook, youtube ou site. Link: XXXXX
2. Fotos da sua produção, envie no mínimo três e no máximo 10 fotografias (detalhamento e características do acabamento da peça, com pontos de junção, costura ou cola, assim com as informações da origem da matéria-prima e outros) Ex: Foto 01: Foto 02: Foto 03
3. Relacione os produtos que pretendem comercializar no evento:
4. Capacidade de produção mensal: Ex: de xxx a peças.
5. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou reaproveitamento de resíduos, bem como outras formas de valorização do modo de vida sustentável). Quais:
Atenção: Todos os produtos devem estar com etiqueta de preço.

ANEXOS III

DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no Anexo V, terá início o processo de seleção, que será realizado por uma comissão instituída pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, **Resolução SEDE nº 14/2025**.

Nº	ITEM DE AVALIAÇÃO	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Porte/Tipo de empreendimento	Empresa de Pequeno Porte – EPP	2
		Microempresa – ME	4
		Microempreendedor Individual – MEI	5
2	Tempo de mercado (Data de abertura)	Menos de 5 anos	6
		Entre 5 a 10 anos	5
		Mais de 10 anos	3
3	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou reaproveitamento de resíduos, bem como outras formas de valorização do modo de vida sustentável).		10
4	Participação em curso ou seminário sobre técnicas de venda e/ou fornecimento para rede varejista ou equivalente.	De 1 a 5 certificados	5
		De 5 a 10 certificados	10
Total			50

ANEXOS IV

DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO – PESSOA JURÍDICA

- 1)
Eu, _____, declaro, ser _____ representante legal _____ da _____ CNPJ: _____, possuir poderes para autorizar que a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS– SEDE, divulgue, exiba em público ou materiais informativos, os produtos que serão expostos no evento **Forlac IV Feira para a Indústria de Lácteos, acontecerá no Centro no Expo Lambari Ilha dos Amores - Av: Getúlio Vargas S/N - Lambari -MG do dia 27 a 29 de maio de 2025**, MG para fins publicitários ou educacionais.
- 2) Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – SEDE, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais
- 3) Comprometo-me a cumprir às disposições previstas no Edital de Chamamento Público Nº 05/2025, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. E assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

3.1) Regularidade perante aos órgãos de controle e fiscalização.

3.2) Os Produtos sujeitos à exposição e comercialização são oriundos de produção própria, desenvolvida no Estado de Minas Gerais.

4) Assumo, estar ciente que:

4.1) os produtos serão expostos em espaço compartilhado em 05(cinco) estandes.

4.2) os produtos NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS em caso de dano ou furto, durante o período do evento. Portanto, não há ônus à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro dos produtos durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das mesmas;

4.3) todas os produtos que estarão em exposição para a comercialização devem ser etiquetadas com os preços de venda.

4.4) declaro, ainda, estar apto(a) a ser contemplado(a) pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

5) Concordo que em observância à Lei nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, autorizo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais a compartilhar os dados pessoais, caso seja necessário para prestação de contas e desenvolvimento de política pública, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização pelos dados.

6) Autorizo a inserir o meu número de WhatsApp no grupo de organização referente no evento **Forlac IV Feira para a Indústria de Lácteos, acontecerá no Centro no Expo Lambari Ilha dos Amores - Av: Getúlio Vargas S/N - Lambari -MG do dia 27 a 29 de maio de 2025.**

SIM, CONCORDO COM TODOS OS TERMOS ACIMA.

ANEXOS V

DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	PRAZO
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	01/05/2025	1 dia
Prazo para impugnar o edital	01 a 05/05/2025	5 dias

Prazo para esclarecimentos	06 a 07/05/2025	2 dias
Início das Inscrições	01/05/2025	-
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	08/05/2025	08 dias
Análise e avaliação dos formulários	09/05/2025	1 dia
Divulgação da lista provisória	10/05/2025	1 dia
Prazo para encaminhamento de recurso contra a lista provisória da seleção	12 a 16/05/2025	5 dias
Análise e avaliação de Recursos	17/05/2025	1 dias
Divulgação da lista definitiva da seleção	20/05/2025	1 dia
Reunião preparatória para início das atividades referentes ao evento FORLAC.	21/05/2025	1 dia

Rodrigo Sampaio Melo

Subsecretário de Estado de Liberdade Econômica e Empreendedorismo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sampaio Melo, Subsecretário(a)**, em 30/04/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112087363** e o código CRC **ACC28425**.